

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1340**

*de 18 de novembro de 2022*

### **"Dispõe sobre a alteração dá denominação da Rua Travessa Aeroporto, para Rua Marcolino Gomes Viana e da outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º- A atual Rua Travessa Aeroporto, localizada no Bairro Cohab Leonardo Narciso da Silva, passa a denominar-se "Rua Marcolino Gomes Viana".*

*Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, 22 de novembro de 2022*

**RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

*Lei Ordinária Nº 1340/2022 - 18 de novembro de 2022*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*